



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA Nº 013/2018

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o *caput* e com inciso I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, os artigos 87 e 88 da Lei 1.299/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canhotinho;

CONSIDERANDO, o art.1º paragrafo II da Lei 1.438/2003 que assegura ao servidor o pagamento de adicional de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS**, correspondente ao **exercício de 2017**, ao servidor. **DAVINO HOLANDA DO NASCIMENTO**, matrícula 00012, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO desta Casa Legislativa, pelo período de 30 dias consecutivos a contar de 07 de fevereiro a 08 de março de 2018.

Art.2º - Fica assegurado ao servidor acima o pagamento de 1/3 de adicional de férias de acordo com os seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 06 de fevereiro de 2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Canhotinho, 06 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO MAGALHÃES TORRES

PRESIDENTE/BIÊNIO 2017-2018

